



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 29 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 29 de junho de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.803 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - CIEP 033 – ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	DAS III	539		2172	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04240/2022

#### DECRETO N.º 12.804, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 14.250.000,00 (Quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.804				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	148		150.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	155		900.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	149		100.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	155		500.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	102		1.000.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	155		7.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	149		600.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	155		3.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	148	150.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	155	500.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	155	900.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.11	149	700.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	155	3.500.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	102	1.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	155	3.750.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155	3.750.000,00	
Total			14.250.000,00	14.250.000,00

Id. 04241/2022

#### DECRETO N.º 12.805 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão e Função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES	DAS III	0653	TRANSFORMAÇÃO	2203	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES	DAS III	0654		2204	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2169		2205	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2171					
	CHEFE DE SETOR	FG II	2143		2206	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2199					

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04242/2022

### PORTARIA Nº 241 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2021/013.215, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 1º de novembro de 2012; **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER** a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós-Graduação em Educação, modalidade Mestrado, a servidora **ANA CAROLINE CHAVES MANSO AMARO**, matrícula 10/713.890-2 - Professor II, a contar da publicação e término em 31 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único** – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 4(quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04243/2022

### PORTARIA Nº 242 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2021/036462, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 1º de novembro de 2012. **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER** licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós-Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado ao servidor **VINÍCIUS DE LUNA CHAGAS COSTA**, matrícula 10/709.352-9 - Professor II, até 31 de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a contado a partir da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único** – Desde que requerido pelo mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 4(quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04244/2022

### PORTARIA Nº 243 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2021/042564, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 1º de novembro de 2012. **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER** licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós-Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado a servidora **ISABELE LACERDA QUEIROZ**, matrícula 10/702.525-7 - Professor II até 15(quinze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), contado a partir da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único** – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 4(quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04245/2022

### PORTARIA Nº 244 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Tornar sem efeito** a Portaria n.º 183 de 16 de maio de 2022, publicada no DOE em 17/05/2022, a nomeação de MARCELA BAPTISTA MARIANO.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04246/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 245 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Dispensar **ARIANE SIMÕES SAMPAIO** da Função Gratificada Chefe de Seção (0139) – FG III, e designar **UIRANDILSON DA SILVA CÂMARA**, para exercer a mesma função da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar desta publicação.

II - Exonerar **LUIZ CARLOS PINTO BARCELLOS** do Cargo em Comissão de Diretor de Equipamento (0117) – DAS III, e Nomear **ARIANE SIMÕES SAMPAIO**, para ocupar o mesmo cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04247/2022

### PORTARIA N.º 246 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** ANGELA SOARES CHICHERCHIO do cargo em comissão de Diretor Técnico de Controle de Iluminação Pública – Símbolo DAS I (1103), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP, a contar da data desta publicação.

II – **Exonerar** FELIPE RAMOS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Símbolo DAS II (1109), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP, a contar da data desta publicação.

III – **Nomear** FELIPE RAMOS DE ALMEIDA, no cargo em comissão de Diretor Técnico de Controle de Iluminação Pública – Símbolo DAS I (1103), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP, a contar da data desta publicação.

IV – **Nomear** ANGELA SOARES CHICHERCHIO, no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Símbolo DAS II (1109), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04248/2022

### PORTARIA N.º 247 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Nomear** OZÉBRIO DUTRA DOS REIS, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2203), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** GIL FERREIRA FRAGA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2204), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III – **Nomear** GIVANILDO SANTANA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2205), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

IV – **Nomear** RAPHAEL FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS II (2206), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04249/2022

### PORTARIA N.º 248 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** MARCELO ANDRADE DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo (2053) – Símbolo DAS I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** ANDRÉA VITORINO DE MOURA ANDRADE DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo (2053) – Símbolo DAS I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04250/2022

PGM

### EDITAL Nº 16/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2021/011322	721626-2	2022/036475 2022/113850	035.992.517-03
2018/010416	750454-3	2022/113852	926.463.310-06
2019/169059	697698-1	2022/033056 2022/113857	685.842.537-34
2020/007908	948341-1	2022/113859 2022/061098	650.663.407-34
2018/008580	501890-1	2022/113856	002.189.437-09



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		2022/009558 2021/069285 2019/046558		2010/018423	950497-4	2022/113902	078.912.487-45
2018/015675	949094-9	2022/113855	102.865.827-32	2013/352992	566732-1	2022/113900	988.504.057-04
2018/028825	591478-7	2022/113853	105.578.367-94	2012/045503	942343 942345 942348 942349 942350 618614	2022/113894 2022/113895 2022/113896 2022/113897 2022/113898 2022/113899	013.300.457-00
2021/020587	952821-1 952822-9	2022/113848 2022/113849	086.663.077-57	2009/164070	545110 713518	2022/113892 2022/113893	923.363.617-87
2021/021856	952954-3	2022/113847	036.457.377-58	2014/401907	950458-3	2022/113890	962.656.477-68
2017/032480	014624-2 809498-5	2022/113844 2022/113845	426.087.087-49	2014/027294	950362-5 950363-3 950364-1	2022/113886 2022/113887 2022/113888	001.533.397-30
2019/053346	35177-6	2022/113640 2022/113002 2022/098971	14.230.085/0001-09	2017/041498	942592-6	2022/113912 2022/113913	23.526.099/0001-65
2017/037630	786951-7	2022/113840	964.589.767-04	2017/049064	710551-7	2022/113909	216.680.607-44
2019/029500	534994-0 753027-7 753028-5	2022/113826 2022/113827 2022/113828	886.415.117-68	2017/047396	45671-1	2022/113907	14.361.308/0001-77
2019/013936	942537-3	2022/113825 2022/060911	084.519.627-*85	2017/018625	43493-1	2022/113906	22.964.697/0001-53
2019/169248	735024-4	2022/113823	131.991.637-81	2017/034321	945737-2 945736-4	2022/113904 e 2022/060988 2022/113903 e 2022/060987	052.792.027-46
2019/173979	950323-4	2022/113822	048.467-636-92	2015/070156	140673-6	2022/113977	115.346.137-49
2019/022383	942334	2022/113820	092.386.777-51	2015/097781	109714-8	2022/113975	096.021.067-94
2008/055458	683125-7	2022/113862	447.637.007-15	2015/075756	062738 642329	2022/113972 2022/113973	016.039.697-21
2014/401274	689215-9	2022/113885	098.905.637-62	2015/066334	563255	2022/113971	036.120.397-76
2016/026371	931020-7	2022/113878 2019/083028	088.191.837-49	2015/082913	949356-5	2022/113970	025.632.047-04
2014/398449	952875-0	2022/113877	080.232.807-59	2015/102059	503235-1	2022/113968	779.424.427-72
2017/027205	501890-1	2022/113856	686.521.607-59	2015/002908	510246-4	2022/113965	011.184.727-30
2014/554856	952795-8	2022/113876	925.079.997-72	2015/068159	843155-8	2022/113964	682.634.907-82
2014/408940	849710-9	2022/113875 2021/051583	085.871.537-65	2015/088583	841174-3	2022/113963	087.466.267-27
2014/398983	864927-8	2022/113874	053.301.267-89	2015/125821	734367	2022/113960	344.242.537-91
2012/173672	544990-1	2022/113870	455.996.537-49	2015/005513	596196-3 805895-4	2022/113957 2022/113968	490.059.287-00
2017/031559	647432-2	2022/113869	820.883.497-15	2015/151556	954303 724281	2022/113953 2022/113954	769.003.397-00
2017/034973	756496-1	2022/113868	105.467.717-42				
2017/014919	712269-1	2022/113866	563.787-267-87				



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2016/059215	949448 949150	2022/113949 2022/113951 2022/113952	747.191.817-91
2016/000753	691077 691079 691078	2022/113943 2022/113944 2022/113945	023.034.847-58
2016/062746	936855-8	2022/113939	684.108.327-04
2016/066263	525988-6	2022/113938	052.847.447-21
2016/069969	718904-4 718903-6	2022/113936 2022/113937	803.920.087-34
2017/003965	941894 941894	2022/113930 2022/113931	076.972.337-38
2017/002767	806696 806697	2022/113925 2022/113926	177.728.774-04
2017/005515	699259-9 699033-9	2022/113923 2022/113924	684.068.607-82
2018/019161	890664-5	2022/114102 2022/053131 2021/053283	822.021.334-53
2018/016725	942360-5	2022/114099	819.844.727-04
2019/029877	938996-2	2022/114091 2022/060617	086.207.027-93
2019/160477	948254-7	2022/114094 2022/061073	782.103.997-72
2019/006309	951607-7	2022/114090	456.562.587-34
2019/033523	604857-9	2022/114089	512.740.517-20
2019/053721	942514-4	2022/114087 2022/060907	019.280.897-47
2019/018436	787680-7	2022/114016	093.847.777-30
2019/172003	691692-9	2022/114078 2022/031161	108.870.227-90
2019/020070	940868-1 034621-7	2022/114075 2022/114076	055.158.878-08
2019/037507	620678-6	2022/114079	042.917.397-02
2019/048761	940234-9	2022/114070 2022-060700	742.243.447-34
2019/050172	498637	2022/114074 2022/104441 2022/113069	29.275.744/0001-09
2019/044977	620954-8 757927-6	2022/114072 e 2022/014595 2022/114073, 2022/064337 e 2022/042882	645.236.407-34
2021/025981	435902-2	2022/114068 2022/102297	22.661.099/0001-86

2017/045217	918648-4	2022/057536 2022/114022	643.666.506-49
2019/000429	516825-2	2022/010772 2022/114016	070.721.937-07
2019/013668	077375-1	2022/114009	127.030.647-21
2019/160564	942389-3	2022/114006	524.179.807-20
2019/033265	568573-7	2022/114003	251.375.577-49
2019/051552	076112 904809	2022/113993 2022/005413 2022/113995 2019/079849	917.395.867-00
2019/053191	942507-1	2022/113988	117.596.567-71
2019/050196	33965-2	2022/114037	13.173.569/0001-09
2019/051228	36717-6	2022/114042	15.872.825/0001-73
2019/160762	44840-1	2022/114036	15.081.333/0001-60
2017/016311	942690-6	2022/114028 2022/060940	821.918.407-87
2017/026552	11246-0	2019/0070005 2021/067363 2022/007187 2022/114014	054.110.007-69
2017/008696	940919-0	2022/114013	789.543.717-87
2017/010045	751724-6 516952-6	2022/114004 e 2022/041881 2022/11005 e 2022/010785	396.802.907-00
2017/016986	917959	2022/114002 2022/057444	584.591.117-68
2017/002394	859286-1	2022/114001 e 2022/052364	079.917.117-49
2017/002363	167086-7 624025-9 940224-1 940225-0	2022/113996 e 2019/045516 2022/113998, 2022/113998 e 2019/052472	567.122.517-53
2017/009185	633455-5	2022/113994 2022/021262	044.859.997-00
2017/005624	697369-8 057748-1 695520-7	2022/113990 e 2022/032973 2022/113991 2022/113992 e 2022/032411	107.159.557-13



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2017/029497	766249-1 766247-5 766250-5	2022/113984 e 2022/044600 2022/113985 2022/113986	299.354.587-68
2020/034262	61477-7	2022/113983	13.218.503/0001-80
2015/012769	638931-7 949375-1	2022/113979 2022/113980	912.007.337-20
2021/035372	61916-7	2022/114067 2022/109730	37.029.554/0001-21
2019/169171	792837-0 792837-8	2022/114039, 2022/048308, 2021/095626 e 2019/028187 2022/114040, 2022/048309, 2021/095627 e 2019/028188	564.391.217-15
2021/025402	13315-9	2022/114066 e 2022/093097 2022/113143	60.746.948/3729-23
2021/026954	951625-5	2022/114065	101.151.127-40
2021/032073	107120-3	2022/114063	992.850.297-87
2021/024072	789118-1	2022/114059 e 2022/047824	936.863.747-49
2021/017831	803573-3	2022/114058 e 2022/049040	032.585.407-64
2021/013466	951103-2	2022/114057	085.927.387-33
2021/005555	623264-7	2022/114056	013.111.337-20
2021/039583	954192-6	2022/114054	085.752.527-12
2021/035240	954135-7	2022/114055	010.608.237-05
2021/062972	544419-5	2022/114053	211.178.377-34
2021/009880	619923-2	2022/114052	966.701.857-15
2021/021311	951278-1	2022/114046	099.324.987-69
2021/018211	952808-3	2022/114050	887.001.357-04

**Wanessa Martinez Vargas**

**Procuradora Geral do Município**

**Id. 04251/2022**

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Conjunta do CMDCA com os atores do Sistema de Garantia de Direitos, no próximo dia 12 de Julho de 2022, às 10:00h, à ser realizada na sala de reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, 476.

#### **PAUTA**

Projeto: "Fortalecendo a Educação em rede – Construindo um ambiente acolhedor nas escolas".

**Viviane Cordeiro Marques**  
**Presidente CMDCA/NI**

**Id. 04252/2022**

### CPL

#### AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **013/CPL/21**

PROCESSO: 2019/136.141

REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 29/06/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: **12/07/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 28/06/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 04253/2022

### AVISO DE RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E ABERTURA DO PROJETO DE VENDA DA AGRICULTURA

#### FAMILIAR

LICITAÇÃO Nº **006/CPL/21**  
 PROCESSO: 2020/005.377  
 REQUISITANTE SEMED  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, as licitantes **01 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO; 02 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM; 03 – ASSOCIAÇÃO MÃE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR; 04 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES - COOPRAPA e 06 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAF/ES**, efetuaram a entrega das amostras na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para análise e aprovação mediante parecer/laudo técnico do setor de alimentação através de nutricionista. Em sendo assim, o setor de Alimentação Escolar apresentou Relatório de entrega de Amostras, **ATESTANDO** a qualidade e integridade das amostras dos itens apresentados.

Quanto a Licitante **05 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPIRITO SANTO – CAF SERRANA**, não apresentou amostra.

Diante de tal fato, resolve a Sr<sup>a</sup>. Presidente convocar as licitantes habilitadas **01 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO; 02 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM; 03 – ASSOCIAÇÃO MÃE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR; 04 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES - COOPRAPA e 06 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAF/ES** para a abertura e julgamento dos projetos de venda. A data para realização da reunião se dará no dia **08 DE JULHO 2022 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone

(21) 2666-4924, email: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 04254/2022

### AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **013/CPL/22**  
 PROCESSO: 2021/062.915  
 REQUISITANTE SEMIF  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, S/Nº, CENTRO, CEP: 26210-060, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica no envelope de proposta, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa **02 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI**, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / Ano 2022, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 28/06/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 04255/2022

SEMAT

### PORTARIA SEMAT Nº 648, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

**C O N C E D E:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/140710	Cezar Rodrigues do Carmo Junior	10/709.556-5	SEMUS	01/09/2022 à 30/11/2022	2011/2016



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2021/035242	Sonia Rozane da Silva	10/682.851-1	SEMUS	01/09/2022 à 30/11/2022	2016/2021
-------------	-----------------------	--------------	-------	-------------------------	-----------

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 04256/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 650, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

### R E S O L V E:

EXONERAR, à pedido, FAUSTO CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 13/724.499-9, do cargo de Analista Contábil, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2022/172048, a contar de 16/06/2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 04257/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 651, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

### C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/132542	Rolanderson Pinto Teixeira	10/701.790-8	SEMTMU	01/07/2022 à 30/09/2022	2017/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 04258/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 654 DE 28 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE ACERCA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, E DO RESULTADO FINAL”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital SEMAT Nº 001 de 25 de Maio de 2022, o qual trata sobre o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado para execução de atividades do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI, no Município de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado dos Recursos Interpostos, conforme previsto no Anexo I do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022.

RECURSOS RECEBIDOS	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
OSMAR FREIRE DE OLIVEIRA	11/07/1986
ROBERTO SILVA DOS SANTOS	18/01/1982

RECURSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
OSMAR FREIRE DE OLIVEIRA	11/07/1986
ROBERTO SILVA DOS SANTOS	18/01/1982

Art. 2º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Final, conforme previsto no Anexo I do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022.

I- Estão **INSCRITOS, HABILITADOS e CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA** os candidatos abaixo listados:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL
BRENDA DOMINGUES AZEVEDO	07/08/1996	COORDENADOR PEDAGÓGICO	55
LEILA SANDRA FRANÇA DE BARROS	19/03/1971	COORDENADOR PEDAGÓGICO	75
VITÓRIA ÍNDIO DO BRASIL AMBROSIO	18/08/1997	ORIENTADOR EDUCACIONAL	60
OTAVIO HENRIQUE FILGUEIRAS DOS SANTOS	23/04/2000	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	50
RENATO DA SILVA COSTA RAMOS	22/12/1991	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	100
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	09/08/1970	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	100
YASMIN KETHLEEN JESÚS DE CARVALHO	18/10/1992	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	50
THARCILIA ROLLEMBERG RAMOS	06/09/1990	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 3	95
ANDREZZA JOSÉ DA SILVA	31/10/1994	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	65



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

THAIS MACHADO GIAM-PAOLI	19/11/1991	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	75
CAIO HENRIQUE DA SILVA	06/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	80
CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	29/05/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	85
GABRIELA CUNHA PEDRO	02/08/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	90
JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	04/03/1971	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	100
JULIANA DA SILVA PEÇANHA	14/05/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	90
LEILANE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES MEDEIROS	08/12/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	90
CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	11/02/1966	AUXILIAR OPERACIONAL	100
RAQUEL LUCAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	13/04/1962	AUXILIAR OPERACIONAL	100

ELINEIA NUNES GONÇALVES RIBEIRO MAIA	16/12/1984	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	0
PAULO VITOR SANTOS ALMEIDA	13/12/1995	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	45
RAPHAEL AUGUSTO GOMES DE CARVALHO	20/02/1987	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	45
THIAGO SILVA FRANCISCO	17/05/1991	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	0
DANÚBIA CARDOSO PINTO	07/05/1988	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	45
MARIANA DA COSTA DE ANDRADE	04/10/1990	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	0
ALDEFREDO PEREIRA DE QUEIROZ	22/08/1982	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	20
LUIZ FELIPE FERNANDES DA SILVA	03/09/1995	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	10
OTAIR CORREIA FILHO	07/04/1971	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	50
PAULO ROBERTO DOMINGOS	23/09/1987	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	0
RENATO MOLINA DA SILVA	20/11/1986	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	0
TAINÁ DA SILVA VITOR ROSA	20/04/1997	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	50
CAIO JORGE DA SILVA ALVES	13/08/1997	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	0
DAVI SALLES MELO	18/11/2000	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	0
LINCOLN LOPES BARBOSA	21/04/1986	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	45
MATHEUS CUNHA ALMEIDA	23/10/1995	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	0
RODRIGO PAIXÃO DA ROCHA	07/07/1998	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	55
ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	06/06/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
ADRIELLE DA ROCHA LIMA	01/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
ALINE CODECO DE SOUZA MOTA	17/12/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ALISSON DOS SANTOS MONTIJO	15/03/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50

### II-Estão INSCRITOS, HABILITADOS e NÃO CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA os candidatos abaixo listados:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL
ADRIANA DIAS CHAVES	06/12/1974	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5
ALINE CRISSIA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	01/11/1984	COORDENADOR PEDAGÓGICO	25
CATIA MARA SILVA DA CUNHA NEVES	24/08/1976	COORDENADOR PEDAGÓGICO	45
LUIZ ALEXANDRE TORRES SOARES	19/02/1971	COORDENADOR PEDAGÓGICO	50
MONICA BARBOSA FERREIRA CORREIA	06/01/1969	COORDENADOR PEDAGÓGICO	45
SABRINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	02/07/1997	COORDENADOR PEDAGÓGICO	0
THAÍS DOS SANTOS SIMÕES	11/07/1998	COORDENADOR PEDAGÓGICO	45
VANESSA GATTO DE SOUSA PEREIRA	28/02/1983	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20
CARLOS HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES	11/05/1970	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AMANDA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO RIBEIRO	24/01/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	CAMILA BRANDÃO FLOR MACHADO	18/12/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
ANA CAROLINA CIPRIANO CELESTINO	08/05/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25	CARLA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	29/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
ANA CAROLINA MIRANDA ANDRADE DA SILVA	18/11/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	CARLA VANESSA REIS DA CONCEIÇÃO	11/08/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70
ANA CAROLINE AMORIM CIFANI	30/10/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	CAROLINE DUARTE DA SILVA	05/09/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ANA CATHARINE DOS SANTOS SOARES	07/10/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	CASSIA VERISSIMO DOS REIS POSSIDÉRIO	26/06/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ANA MARIA DE JESUS ERNESTO	09/06/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	CASSIANO CABRAL MENDES DA SILVA	08/03/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ANDERSON LEITE DO NASCIMENTO	19/11/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50	CELIA REGINA ALVES DE SOUZA DE ASSIS	07/10/1961	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ANDERSON MICHAEL LUIZ RAMOS	08/06/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	80	CHARLES DORNELLAS FERREIRA	20/06/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA SILVA LISBOA	30/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35	CLEBER DA SILVA FRANCISCO	17/03/1979	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ANDREZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	23/11/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	CRISTIANE MENDONÇA DA SILVA DOS SANTOS	11/06/1972	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ARGUELLES	16/01/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	DANIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	16/10/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
ANTONIO MARCOS RIANELE	17/03/1965	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	DANIELLE CAROLINA VIANNA BARBOSA	27/09/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
ÁTILA SIMPLÍCIO ALVES	13/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	DAVID PALMEIRA NUPCIAS	30/01/2004	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25
BEATRIZ SOUSA SANTOS	14/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	DILCELENE DE PAULA CASEMIRO DA COSTA	22/01/1976	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
BIANCA TEIXEIRA SANTANA	14/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	55	DOUGLAS COSTA DA SILVA	23/07/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
BRENDA ALVES JORGE	28/08/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20	EDUARDO CORDEIRO DE ANDRADE	03/11/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
BRENDA LEAL DOS SANTOS	17/03/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	ELANIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA MARTINS	05/12/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
BRUNA DE MENEZES SOARES	14/02/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	ELEN DIANA BARBOSA RODRIGUES	09/08/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
BRUNO THALES VALAMIEL BELLO	07/08/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50	ELISA DE OLIVEIRA SANTOS DAINESE	29/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERICK VANES DA SILVA FAUSTINO	15/03/1986	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	GLORIA ALVES DA SILVA BRITO	15/08/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	45
ERIKA BISPO DOS SANTOS	21/12/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10	GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	27/02/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
ESTELA DE MELO OLIVEIRA	10/06/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50	GUSTAVO PROCOPIO DE SOUZA	13/10/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
EUNICE NOGUEIRA PENIDO PINTO	09/05/1970	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50	HANA HOTTZ DA SILVA DOURADO	29/09/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
FABIANA COSTA DE SÁ	26/12/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	65	INGRID CRYSTINA DE OLIVEIRA GRANJA CATTARCIONE	21/09/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
FABIULA BARBOSA SILVA MIGUEL	22/10/1979	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20	INGRID MOREIRA GARCIA	04/05/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
FERNANDA CRUZ DE MATOS	02/11/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	30	INGRID SOUZA DE OLIVEIRA COSTA	24/08/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	45
FERNANDA SOUZA DIAS	09/11/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	INGRID VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS	30/05/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
FRANCISCA DIAS VAZ	25/10/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60	ISABELA TAITSON VIEIRA	02/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
GABRIEL DOS SANTOS NUNES	20/08/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40	ISABELLA MARQUES DA SILVA	04/08/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GABRIEL GOMES DE SOUZA NETO	06/06/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	ISABELLA VIANA SOUZA	25/04/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	03/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	ISADORA MARQUES DA SILVA	04/08/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GABRIELA VALE RANGEL	10/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	45	IVANIA FREIRE GALVÃO	08/09/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GABRIELA VIEIRA FRANCESQUET	02/07/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10	JAQUELINE SOARES BATISTA FERREIRA	14/12/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GABRIELLA PEREIRA MARINATO	25/03/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	JEFFERSON OLIVEIRA DE PAULA	12/12/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
GILBERTO PIRES LIMA	09/05/1959	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70	JENNIFER SANTOS SILVA	24/12/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25
GILBERTO PIRES LIMA	09/05/1959	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70	JÉSSICA DA SILVA MONSORES	12/04/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GIULIA CESAR DA SILVA	23/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25	JÉSSICA DE JESUS HOMEN	04/10/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GLAUCO CARDOSO GOMES DA SILVA	27/10/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	JHONATAN MARTINS AGUIAR	02/06/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JOAO PAULO MARTINS DO NASCIMENTO	11/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	LÍCIA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO DA SILVA	13/10/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
JOAO PEDRO THOMAZ PAES	01/09/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	LIDIA DE MATTOS KAIZER	28/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60
JOSÉ SIMPLÍCIO DA MOTA	13/04/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	LIDIANE LEITÃO MARIANO GOMES	10/07/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JOSIANE FELIPE JORGE	27/01/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	LIDIANE PINHEIRO GOMES LADAGA	25/01/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
JOSIAS BENTO FERNANDES	03/05/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	LUIZ AURELIO RAQUEL	17/11/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JOSIAS BENTO FERNANDES	03/05/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	LUIZ HENRIQUE ROCHA MAXIMO	26/10/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JULIANA GOMES FIGUEIREDO	01/06/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10	MAISA DA SILVA ALVES	06/06/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
JULIANA PEREIRA GONÇALVES	19/02/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	MANUELEN TREVENZOLI LIRA	05/08/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
KAMILA SILVA VITORINO NOBRE	23/05/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	MARCELLA DE ARAUJO BORGES	20/03/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
KARINA MARIA COSTA DA SILVA	05/12/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	20/09/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
KARINA MIRANDA ANDRADE DA SILVA	28/12/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35	MARCO AURELIO BENTO RIBEIRO	25/11/1974	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	30
KARLA EGIDIANNE SANTOS DA SILVA	11/04/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	14/11/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
KATHLEEN REIS LOPES	29/11/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LIMA	15/01/1975	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60
KELLY ALVES VILLELA	17/05/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	55	MARIA EDUARDA NORONHA INOCENCIO ROCHA	19/09/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
LAIS DENIS ROCHA	24/08/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20	MARIA EVANILCE DA COSTA SILVA	14/03/1969	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
LAIZA ARRUDA DA SILVA	17/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	30	MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	21/10/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
LARISSA ACACIO DE OLIVEIRA	03/02/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10	MARISTELA DE OLIVEIRA FERREIRA	05/01/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
LAYS MARGARIDA ROSA DE LIMA	04/01/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	MARTA EUGENIA DA SILVA DE SOUZA	03/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	80
LEILANE MARQUES GOMES DA SILVA	28/04/1986	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15	MATHEUS DE SOUZA REIS	25/07/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MATHEUS GAON DUARTE SALES	11/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	QUÉZIA ALVES DOS SANTOS	08/08/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
MATHEUS OLIVEIRA GALAMBA	29/08/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	RAFAELA DE RODRIGUES VALENTIM	11/06/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
MELISSA DOS SANTOS RANGEL	28/06/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	RAYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA GUAPIASSU	23/03/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
MERIENE RIBEIRO VIANA	22/02/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	REBECCA PIRES GONÇALVES	06/11/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MIRIAN MORAES LOPES	17/04/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	RENAN BARBOSA DE CARVALHO	23/04/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MISAEAL AMORIM CAMPOS	09/08/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15	RHUDAN PEREIRA MENDONÇA FERREIRA	06/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MONIQUE MATILDES TRINDADE	09/04/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60	RIDERVAL MUZY LEMOS	26/12/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
MONIQUE ROCHA DA SILVA	05/08/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10	RODRIGO ALBERTO DE LIMA	16/01/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	55
MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA	10/05/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	RODRIGO DE MATOS TORRES	29/12/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
NATACHA COUTO GOUVEIA	26/12/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	29/04/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
NATALIA VIERA DE FARIAS FERNANDES	19/04/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	65	ROSANA DA SILVA MEZES CONCEIÇÃO	14/03/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
NILCE LARA FILGUEIRAS PONCIANO	13/03/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	11/05/1969	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
OSMAR FREIRE DE OLIVEIRA	11/07/1986	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	65	SANDER CUNHA DA SILVA	01/10/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25
PATRICIA DA SILVA SOUZA	11/05/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	SHANA ALANA GONÇALVES DA SILVEIRA	03/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
PATRICK BARROS RODRIGUES	27/05/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	SIMONE DA CRUZ E SILVA ABREU	16/05/1972	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
PAULA DA SILVA BRITO	04/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5	TAINÁ DOS SANTOS SILVA	08/06/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
PAULO LUIS GOUVEIA KOZLOWSKI	26/11/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	TALITA ACIOLE DE MOURA	18/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
PRISCILA NASCIMENTO BEZERRA	23/03/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	TATIANA BARROS DE OLIVEIRA	28/02/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
PRISCILLA BRYANNE GUIMARÃES DA SILVA	18/07/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0	TATIANA PIRES VILELA DE MATOS	17/11/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TATIANE LOPES LEMOS AMARO DE MORAES	10/11/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
TAYANNA RODRIGUES DA COSTA	07/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
THAIRINE MACHADO DE OLIVEIRA	29/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
THAIS RANI CAMPOS DE OLIVEIRA	15/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
THAMARA DA CONCEIÇÃO CORREIA	03/04/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
THAYANE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ LEMOS	15/11/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
THAYANE DA SILVA MOTTA	08/08/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
THAYSSARA ISIS SANTANA PEREIRA	29/01/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
THIAGO DIAS CON-DACK TEIXEIRA	11/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
UBIRATAN DOS SANTOS FERREIRA	03/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
ULLI DA COSTA BELIZARIO	27/11/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
VANESSA DA SILVA MONTEIRO	10/03/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
VANESSA MEDEIROS DA SILVA MOURA	28/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
VANESSA SILVA MOREIRA CARDOSO	22/05/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
VERÔNICA BRITO GOMES DA SILVA	16/01/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
VIRGINIA SILVA DE AQUINO	02/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
VITÓRIA MARIA DA COSTA SILVA MANOEL DE SOUZA	18/01/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
WEMERSON DA SILVA CASSIMIRO	15/02/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
YURI VIEIRA SILVA	12/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0

ALEXANDRE DA SILVA ANASTACIO	01/09/1973	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ALICE MAFRA SILVA	25/02/1995	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ALINE TELIS DA SILVA	21/05/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	25/11/1978	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANA PAULA CESAR DE MELO	16/06/1979	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANDRE DE ASSIS TAVARES	14/01/2001	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANDRESSA ANTONIETA PLACIDO SILIO	08/01/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANNE CAROLINE DE ARAUJO FERREIRA	30/03/1992	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANNE HILLARY SOUZA TEIXEIRA RODRIGUES	13/07/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
CLEUBER ALEXSANDER RIBEIRO LOPES	13/12/1969	AUXILIAR OPERACIONAL	30
CRISLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA	03/05/1992	AUXILIAR OPERACIONAL	30
DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	27/07/1990	AUXILIAR OPERACIONAL	30
DIOGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA CHAVES	08/06/1988	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ELEN DIANA BARBOSA RODRIGUES	09/08/1991	AUXILIAR OPERACIONAL	45
ELIANE SOUZA DE MEDEIROS DA ROCHA	30/04/1976	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ELIAS LIMA MOURA	11/06/1986	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ELIZA DAMASCENO DA SILVA	15/10/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ERICK GRUND GOMES DOS REIS	16/12/1993	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ERINETE CUNHA DE LIMA ROCHA	03/04/1986	AUXILIAR OPERACIONAL	30
FABIO DE OLIVEIRA PROENÇA	16/12/1976	AUXILIAR OPERACIONAL	30
FERNANDA REZENDE FERREIRA KREMER	04/04/2000	AUXILIAR OPERACIONAL	30



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

GABRIEL DE ARAUJO FERREIRA	13/07/1998	AUXILIAR OPERACIONAL	30
GABRIELLE DA COSTA VIEIRA	26/10/2001	AUXILIAR OPERACIONAL	30
GEOVANE MARTINS AGUIAR	21/05/2000	AUXILIAR OPERACIONAL	30
GLORIA INÊZ PEREIRA	14/08/1966	AUXILIAR OPERACIONAL	30
HUGO ALMEIDA DA SILVA	09/02/1995	AUXILIAR OPERACIONAL	30
KATHELYN RODRIGUES PEREIRA	16/07/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	08/10/1996	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LAVINIA OLIVEIRA DE AQUINO	08/12/1996	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LEONARDO AUGUSTO MAIA DE ALENCAR	27/02/2003	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LETICIA SILVEIRA	24/02/1978	AUXILIAR OPERACIONAL	60
LUIS GUILHERME LEMOS DOS SANTOS	10/11/2000	AUXILIAR OPERACIONAL	30
MARIA DA SILVA FIRMINO	25/12/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30
NATASHA SILVA DA ANUNCIAÇÃO	30/04/1990	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ORLANDO DE SOUZA FILHO	23/04/1982	AUXILIAR OPERACIONAL	30
PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	27/01/1974	AUXILIAR OPERACIONAL	30
PATRICIO BARROS RODRIGUES DE LIRA	27/05/1995	AUXILIAR OPERACIONAL	30
RACHEL DIOGO MAGALHÃES	04/05/1998	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ROBERTO SILVA DOS SANTOS	18/01/1982	AUXILIAR OPERACIONAL	80
ROBSON BRITO DE MELO	05/02/1978	AUXILIAR OPERACIONAL	30
RONDINELLI MARIANO NASCIMENTO	05/04/1981	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ROSELIA RODRIGUES GARBIM DE QUEIROZ	26/04/1966	AUXILIAR OPERACIONAL	30
TALITA PEREIRA LIMA	09/08/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30

THALLES BELLINI BARROS	23/07/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
VALÉRIA COUTO MORAES DOS SANTOS	11/01/1970	AUXILIAR OPERACIONAL	30

III- Estão **INSCRITOS E NÃO HABILITADOS** os candidatos abaixo listados:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO
ANA CRISTINA CLEMENTE	15/04/1976	ORIENTADOR EDUCACIONAL
ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	02/08/1979	ORIENTADOR EDUCACIONAL
JÉSSICA CARLA DO NASCIMENTO	11/04/1993	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MONIQUE DA SILVA VENÂNCIO MARTINS	18/04/1990	ORIENTADOR EDUCACIONAL
TADEU LEMOS LEAL SENA	01/01/1982	ORIENTADOR EDUCACIONAL
WELLINGTON ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	01/09/1990	ORIENTADOR EDUCACIONAL
GUILHERME AUGUSTO REINA GOMES LAMEIRA	15/09/1993	COORDENADOR TÉCNICO
PETERSON DE ALENCAR GONÇALVES	15/08/1990	COORDENADOR TÉCNICO
ALEXANDRE SANTOS LEITE	06/05/1974	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
FLAVIO GOMES DA CUNHA	08/05/1983	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
HANRI DOS REIS MOURA	27/10/1986	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
JOEL GOMES DE OLIVEIRA	08/07/1971	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
LETICIA KARAM ASSIS	15/12/2003	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
LETICIA SOUZA REGO	06/01/1997	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	27/11/1975	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10/02/1992	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
ROBSON ALEXANDRE DRUMOND DE SOUZA	31/12/1985	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
JACKSON AUGUTO DO NASCIMENTO CARDOSO JUNIOR	30/05/2002	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 2



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VICTOR HUGO BARROS DE ALMEIDA	01/02/2001	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 2	CLÁUDIO ARRUDA FERNANDES	10/04/2003	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
RODRIGO DIAS MENDES	06/09/1985	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 3	DAVI DE JESUS PAES SENNA	08/03/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
BERNARDO FIUZA DE AQUINO	27/08/1985	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	DIEGO DE ABREU BARBOSA DA SILVA	01/02/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
EDUARDO GOMES SURGEK	24/07/1992	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	FABIANA RODRIGUES SANTANA DE OLIVEIRA	24/04/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
MANOELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	13/11/1995	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	GABRIEL BARROS MAGRI DA SILVEIRA	17/03/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
LEONARDO DOUGLAS SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	16/04/1992	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 3	HENRIQUE MENDES FERREIRA	27/05/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CARLOS HENRIQUE REZENDE DA TRINDADE	16/05/1988	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	IVAN JUNIOR DA SILVA SANTOS	31/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/1982	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	JOÃO VITOR MONTEIRO DA SILVA	09/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
LUCAS RIBEIRO DE JESUS MATOS	26/08/2001	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	JOSÉ BENEDITO FILHO	03/04/1973	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
RENAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25/02/1994	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	KAREN LORRAYNE MENDES DA SILVA	12/04/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
SUELEN CRISTINA DE JESUS SÃO JOSÉ	23/03/1998	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	LETICIA DIAS CABRAL	08/09/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
TÁCIO LUIZ CAMPOS NOGUEIRA	02/01/1968	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	LUCIANA DOS SANTOS BARBOSA	05/02/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VICTOR HUGO BARROSO PEREIRA	08/01/1996	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	LUIS CARLOS DA COSTA SANTOS TIAGO	17/06/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VITOR BERNARDO DE OLIVEIRA	08/02/1992	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	MANOEL GUILHERME DE SOUZA LIMA	02/06/1965	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ALEXSANDER ALVES NEVES	08/03/1972	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARCOS DA SILVA JUNIOR	15/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ALINE DOS SANTOS ALBUQUERQUE MACEDO	30/08/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARCOS DOS SANTOS ARAUJO	03/02/1970	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ANDREZA SOARES DOS SANTOS	08/02/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARIA DAS DORES SIMÃO BESERRA	25/12/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ANGELINA DIAS DOS SANTOS MARCAL	INFORMADO INCORRETAMENTE	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MATEUS BRITES DE SOUZA	23/01/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	19/08/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MAYARA BEATRIZ DA SILVA	16/05/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ARTUR DA SILVA PEREIRA	30/08/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	RENATA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	04/09/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CARLOS EDUARDO CORRÊA DO NASCIMENTO	04/01/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	RICARDO FIRMINO MARINHO JUNIOR	26/04/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CELIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	12/04/1979	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	29/09/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SILVANIA RIBEIRO MARTINS VIANA	08/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
TAYLANE DOS SANTOS ADÃO	31/03/2003	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VALERIA DE PAULA CUNHA SILVA	16/07/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VANESSA MARTINS VALE	09/01/2004	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VINÍCIUS MAICON BEZERRA ROSAS	26/12/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIVIANE MARIA DA SILVA LICURGO	04/09/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
YURI DE SOUZA BRAGA	13/11/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ALEX LOURENÇO DE SOUZA	04/06/1996	AUXILIAR OPERACIONAL
ALINE YASMIM PRUDENTE DE AZEVEDO	02/04/1989	AUXILIAR OPERACIONAL
ANDRE DE ARAUJO SILVA	10/04/1988	AUXILIAR OPERACIONAL
BEATRIZ DE MATOS JANUZZI	03/08/1995	AUXILIAR OPERACIONAL
BRUNA ANTUNES PEIXOTO	31/10/1985	AUXILIAR OPERACIONAL
BRUNA CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1995	AUXILIAR OPERACIONAL
CARLOS MAGNO DE ANDRADE SANTOS	28/06/1992	AUXILIAR OPERACIONAL
CAROLINA BEZERRA DE MELO	15/12/1988	AUXILIAR OPERACIONAL
CASSILENE SANTOS DO NASCIMENTO	15/12/1996	AUXILIAR OPERACIONAL
CINTHIA CRISTINE DE DEUS HENRIQUE	24/12/1988	AUXILIAR OPERACIONAL
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	01/05/1980	AUXILIAR OPERACIONAL
CREUNILDA CARMO CHAGAS	19/06/1970	AUXILIAR OPERACIONAL
DANIEL REIS BARBOSA	23/04/2000	AUXILIAR OPERACIONAL
ELENICE DA COSTA QUINTANILHA	08/04/1979	AUXILIAR OPERACIONAL
ELISABETE CUNHA DE LIMA OLIVEIRA	22/09/1976	AUXILIAR OPERACIONAL

GIBSON LUIZ MONTEIRO PROCOPIO	24/06/1964	AUXILIAR OPERACIONAL
GILMAR FERREIRA DA SILVA	04/05/1992	AUXILIAR OPERACIONAL
GUNTHER ÁLVERES DE LIMA SILVA FILHO	06/02/1993	AUXILIAR OPERACIONAL
JESSICA COELHO SILVA CYPRIANO	15/02/1991	AUXILIAR OPERACIONAL
JOSIAS MAGNO DE SÁ SAMPAIO	15/07/1982	AUXILIAR OPERACIONAL
LARISSA DAS GRAÇAS LIMA	03/01/1994	AUXILIAR OPERACIONAL
LOHANA ANDRADE SILVA	30/11/1993	AUXILIAR OPERACIONAL
LUCAS DE ARAUJO PEDRO	05/12/1996	AUXILIAR OPERACIONAL
LUCIANA MATIELLO BABISK BRAZ	13/08/1978	AUXILIAR OPERACIONAL
MARCOS VINICIUS DIAS POSSIDONIO	29/05/2002	AUXILIAR OPERACIONAL
MATHEUS QUIRINO GENUINO DA SILVA	09/01/1996	AUXILIAR OPERACIONAL
MAYARA GOMES	19/02/1995	AUXILIAR OPERACIONAL
MILENE RIGUEIRO FERREIRA	27/03/2003	AUXILIAR OPERACIONAL
ROSILENE SERRA JACOBINA	26/12/1974	AUXILIAR OPERACIONAL
SOLANGE PEREIRA DA COSTA	06/01/1971	AUXILIAR OPERACIONAL
THAIANE DE ARAUJO HOLLANDA DA SILVA	23/08/1998	AUXILIAR OPERACIONAL
THIAGO CASTRO DOS SANTOS	05/02/1984	AUXILIAR OPERACIONAL
VIVIANE DOS REIS ALVES	03/02/1986	AUXILIAR OPERACIONAL
WALLACE RODRIGUES PEIREIRA MENDES	10/11/1991	AUXILIAR OPERACIONAL
WENDEL DOUGLAS E SILVA DE SOUZA	24/04/2003	AUXILIAR OPERACIONAL
WILSON BERNADO ALVES	INFORMADO INCORRETAMENTE	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 3º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 04259/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

### RESOLUÇÃO SEMED Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 4035, de 11 de Maio de 2010, que limita o número de implantações de Dobra de Carga Horária;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.841 de 1º de Janeiro de 2017, que dispõe sobre o Estado de Calamidade Financeira no âmbito de Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a Resolução SEMED nº 001 de 14 de Janeiro de 2014, que estabelece a Estrutura para funcionamento das Unidades Escolares;

Considerando a Resolução SEMED nº 002 de 23 de Janeiro de 2015, que fixa diretrizes administrativas, pedagógicas e disciplinares através do regimento Escolar das Escolas Municipais de Nova Iguaçu;

Considerando a necessidade de definir procedimentos para suprir a carência (real e temporária) de regentes de turma, de acordo com a Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que garante cumprimento de pelo menos 200 dias letivos; **RESOLVE:**

Definir critérios a serem utilizados para suprir as carências de regência de turma (reais e temporárias), internamente no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, na forma desta Resolução:

**Art. 1º**- Deverá ser suprida a regência de turma, internamente, no âmbito da própria unidade escolar (sem prejuízo pedagógico para o aluno), pelos servidores do magistério que compõem a estrutura da unidade na seguinte ordem:

- a- Incentivo à Leitura;
- b- Professor I e II que esteja exercendo função administrativa;
- c- Dirigente de Turno;
- d- Orientador Pedagógico e Orientador Educacional;
- e- Diretor Adjunto;
- f- Diretor Geral.

**Parágrafo único** – Os servidores readaptados com impedimento para regência de turma não se enquadram no disposto no caput deste artigo.

**Art. 2º**- Fica revogada a Portaria nº 044/SEMED/2017, de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2017.

**Art. 3º**- A não observância dessa Resolução poderá acarretar as sanções previstas pela legislação vigente.

**Art. 4º**- Casos omissos serão resolvidos no âmbito desta Secretaria.

**Art. 5º**- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula nº 11/694.638-8

**Id. 04260/2022**

### PORTARIA Nº 0092 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 028/CPL/2022, para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, em regime de comodato de vasilhames e bebedouros refrigerados para galões de 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Casas de inovação e demais unidades administrativas, bem como dos demais órgãos da administração pública, conforme pedido da SEMAT (órgão participante), junto à Empresa Rio Lastef Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda - processo licitatório nº 2021/030.362.

**- FISCALIZADORES:**

- Maria Elione da Costa Midões - matrícula nº 60/722.622-8
- Dilvanete dos Santos – matrícula nº 10/697.665-8
- Leila Santos de Santana – matrícula nº 10/697.945-4

**- SUPLENTE:**

- Jacqueline do Amaral Fiuzza – matrícula nº 12/697.696-3

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula Nº 11/694.638-8

**Id. 04261/2022**

SEMUS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2020/007.594

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 032-A/SEMUS/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CIRURGIA DE OLHOS DR. ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.

**OBJETO:** A RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO Nº 032-A/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/007.594; E A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032-A/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/007.594, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMUS/2020



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032-A/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17 DE JUNHO DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 1.702.177,56 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 141.848,13 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.50.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2103.

**NOTA DE EMPENHO:** 01437/2022 – 01.

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 04262/2022

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2020/007.594

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 032-B/SEMUS/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SEGVISION CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA.

**OBJETO:** A RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO Nº 032-B/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/007.594; E A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032-B/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/007.594, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMUS/2020

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032-B/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17 DE JUNHO DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 1.458.540,48 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 121.545,04 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.50.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2103.

**NOTA DE EMPENHO:** 01436/2022 – 01.

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 04263/2022

SEMAS

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2020/049682

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO  
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174,  
30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176,  
30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 40/2021, 41/2021, 42/2021, 43/2021 e 44/2021,  
45/2021, 51/2021, 68/2021, 73/2021, 99/2021, 152/2021 e 219/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR	FABIANA PENA BASTISTA	R\$ 1.530,00	24/06/2022
OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	QUESSIA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 1.200,00	27/06/2022
TOTAL		R\$ 2.730,00	

Elaine Medeiros  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 60/700.318-9

Id. 04264/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS

NOTA DE EMPENHO: 45 e 256/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	R\$ 1.200,00	28/06/2022
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	

Elaine Medeiros  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 60/700.318-9

Id. 04265/2022

**SEMIF**

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Subsecretaria de Habitação Social torna pública a quarta lista dos reservas aptos do **Empreendimento Residencial Parque Guandu – Condomínio 5**, conforme ordem de aprovação do agente financeiro para escolha da unidade habitacional.

Os beneficiários contemplados na relação terão dos dias **29 de junho de 2022 até o dia 04 de julho de 2022** para comparecerem à Subsecretaria de Habitação Social, no horário de **10:00 às 16:00 h**, para realizar a escolha da sua unidade habitacional.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência por parte do beneficiário para o empreendimento.

A Subsecretaria de Habitação Social fica localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2022.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Mat.: 60/725.899-9

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU - CONDOMÍNIO 5	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
132.36****.**	ADRIELE BISPO DOS SANTOS REZENDE DA SILVA
930.03****.**	ANA LUIZA DA SILVA
143.58****.**	BRUNO DE SOUZA GONCALVES
201.09****.**	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
036.13****.**	DENISE CARDOSO DOS SANTOS SILVA
001.49****.**	DIONERGIO FELICIO DA COSTA JUNIOR
023.18****.**	ELIS REGINA DA SILVA PEREIRA
011.38****.**	FRANCISCA AMANDA GUARDIAO
115.90****.**	GABRYELLA MOTA CARDOSO
060.81****.**	GRACE KELLY DA SILVA MACHADO
139.05****.**	JESSICA DE MACEDO SOUZA JUNIOR
148.32****.**	JESSICA GERMANO FERREIRA
133.94****.**	JESSICA REGINA VICENTE DA SILVA RODRIGUES MORAES
611.27****.**	LINDAURA MARIA DE JESUS
157.87****.**	LORRANY PEREIRA DO NASCIMENTO
152.10****.**	LUIZ GUILHERME CITELLI NOLASCO
939.95****.**	LUZIA CRISOSTIMO EGIDIO
192.30****.**	MARCELO AUGUSTO DO NASCIMENTO BARRETO
143.71****.**	MARIA GRAZIELE RODRIGUES DE MENDONÇA
127.59****.**	MICHELE SILVERIO MELO
018.76****.**	PATRICIA MACIEL GONCALVES
130.41****.**	RACKELLY SILVIA DE BARROS GALDINO
019.40****.**	ROSENI DOS SANTOS BONFADO VENTURA
035.93****.**	ROZILDA DA SILVA AVELINO
133.01****.**	RUTE DA SILVA CANDIDO BARBOSA
092.98****.**	SOLENE VIDAL DA SILVA
194.63****.**	THIAGO BRANDINI MOURA
938.36****.**	VANIA LUCIA FABIANA DA SILVA SANTOS
123.22****.**	VIVIANE DA SILVA
057.45****.**	VALERIA MARIA DA SILVA MATHIAS

Id. 04266/2022

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/127974

– CONCORRENCIA PUBLICA – LICITAÇÃO Nº 033/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro nos artigos 22, II §2º e 23, inciso I, “c” da Lei nº 8.666/93



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

e no que estiver em conformidade, bem como Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO TINGUA- NOVA IGUAÇU**, com valor total de R\$ 10.596.656,23 (Dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), adjudicando o objeto em favor da **FAB MIX CONCRETOS LTDA.**

Republicado por incorreção

Em, 28 de junho de 2022

**Louise de Mello Boquimpani**

Subsecretária Municipal de Obras Públicas

- SEMIF -

Designada na portaria nº 226 de 14 de junho de 2022

**Id. 04267/2022**

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/060486**

**- CONCORRENCIA PUBLICA – LICITAÇÃO Nº 026/CPL/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro nos artigos 22, II §2º e 23, inciso I, "c" da Lei nº 8.666/93 e no que tiver em conformidade, bem como Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CERÂMICA –NOVA IGUAÇU**, com valor total de R\$ 4.427.649,53 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), adjudicando o objeto em favor da **I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**

Em, 28 de junho de 2022

Cleide de Oliveira Moreira

Secretária Municipal de Infraestrutura

- SEMIF -

**Id. 04268/2022**

**SEMCULT**

### RESOLUÇÃO SEMCULT Nº 01 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e conforme parecer da Procurado-

ria Geral do Município no Processo Administrativo nº 2021/028364, resolve: Regularizar o REGIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL BRITO.

Art. 1º A Biblioteca Municipal Cial Brito tem por missão prestar serviços de informação, no âmbito da SEMCULT e fora dela, em conformidade com os propósitos do Manifesto IFLA/UNESCO para Bibliotecas Públicas, de forma que se mantenha preservado o acervo formado pela Coleção Baixada Fluminense e demais coleções que formam o acervo da Biblioteca, fundamentado em boas práticas de relacionamento e uso de serviços bibliográficos com a população, no intuito de fomentar uma cultura leitora na cidade e na região por meio destas práticas.

Art. 2º À Biblioteca compete:

I – Os serviços de aquisição, tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação de informação;

II – Captar, preservar e difundir a Coleção Baixada Fluminense;

III – Elaborar e manter atualizada a Política de Desenvolvimento de Coleções;

IV – Promover atividades socioculturais para a promoção da imagem da Biblioteca e divulgação do acervo;

V – Assessorar, junto a SEMCULT e suas entidades vinculadas, suas demandas informacionais sobre as temáticas de Documentação e Informação.

Parágrafo Único - Consoante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 8.628, de 19 de janeiro de 1988 e art. 6º da Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, a responsabilidade técnica pela organização e direção da biblioteca é de competência de profissional especializado, com graduação em Biblioteconomia e devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia – 7ª Região.

Art.3º A Biblioteca tem a seguinte estrutura organizacional:

I – órgão de direção superior: Secretaria de Cultura;

II – órgão de assistência direta e imediata ao Secretário: Gabinete.

III – órgão seccionais:

- a) Administração
- b) Processamento técnico:
  1. Setor de Autoridades;
  2. Setor de Classificação;
  3. Setor de Descrição bibliográfica.
- c) Serviço de Referência:
  1. Setor de Referência;
  2. Setor de Circulação.
- d) Promoção Cultural e Democratização da Informação:
  1. Setor de Planejamento;
  2. Setor de Comunicação.
- e) Desenvolvimento de Coleções:
  1. Setor de Aquisição;
  2. Setor de Seleção;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3. Setor de Conservação;
4. Setor de Desbastamento e Descarte.

Art.4º À administração compete:

I – Elaborar relatórios de desempenho das ações da Biblioteca Municipal Cial Brito, em atendimento às solicitações da Secretaria de Cultura;

II – Orientar e acompanhar as áreas na atualização, avaliação e monitoramento das metas do Plano Plurianual e do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º Ao Processamento técnico compete:

I – Assegurar a difusão e a aplicação de normas, procedimentos e padrões nacionais e internacionais de processamento técnico da Biblioteconomia.

II – Propor, coordenar e implementar políticas e programas visando a difusão do acervo, junto das técnicas e dos conhecimentos de suas áreas de competência;

III – Coordenar e supervisionar as atividades de organização, inventário, guarda e manutenção do acervo geral;

IV – Executar atividades de catalogação descritiva, temática e tombamento do acervo patrimonial;

V – Gerenciar as atividades referentes ao processamento técnico biblioteconômico do acervo, através da determinação e da padronização dos pontos de acesso em autoria e assuntos, de sua classificação e indexação, de acordo com padrões nacionais e internacionais;

VI – Promover o intercâmbio técnico com instituições congêneres nacionais e internacionais;

VII – Emitir pareceres e prestar informações de sua área de competência.

Art.6º Ao Serviço de Referência compete:

I – Coordenar e orientar o acesso e a difusão do acervo geral de acordo com a demanda de usuários;

II – Coordenar e executar ações de visitação pública à Biblioteca Municipal Cial Brito

III – Orientar os usuários na utilização eficiente do Catálogo da Biblioteca e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e da Biblioteconomia no geral;

IV – Promover o empréstimo domiciliar e Inter bibliotecário do acervo disponível para tal finalidade;

V - Propor e coordenar serviços e atividades de competência informacional à comunidade que visem à formação do hábito de leitura e ao crescimento intelectual;

VI – Acompanhar a elaboração, a execução e a avaliação de políticas, diretrizes, normas técnicas e procedimentos da BMCB;

VII – Planejar e definir estratégias de estudo dos usuários e da comunidade;

VIII – Elaborar estatísticas mensalmente relacionada às suas atividades;

IX – Emitir pareceres e prestar informações de sua área de competência.

§ 1º - O atendimento ao público e o serviço de empréstimo de livros deverá ser objeto de normatização específica da Biblioteca Municipal Cial Brito, contendo as regras dos serviços, bem como as penalidades pelo seu descumprimento.

§2º- A estatística de visita ficará visível em local de fácil acesso para registro de visitantes.

Art.7º À Promoção Cultural e Democratização da Informação compete:

I – Desenvolver atividades culturais voltadas à difusão e à democratização do acervo bibliográfico e documental da Biblioteca Municipal Cial Brito ;

II – Promover ações específicas para a promoção do livro e da leitura em articulação com outras instituições nacionais, internacionais e a sociedade civil;

III – Promover ações específicas para a democratização da informação em articulação com outras instituições nacionais, internacionais e a sociedade civil;

IV – Gerenciar e cooperar atividades de promoção cultural em parceria com a sociedade civil para realização conjunta de eventos públicos;

V – Implementar ações para a difusão do acervo da Coleção Baixada Fluminense e da produção intelectual, documental e bibliográfica da SEMCULT;

VI – Incentivar hábitos de Leitura;

VII - Orientar o usuário na utilização dos instrumentos de pesquisa e das fontes primárias de informação;

VIII – Captar recursos e parcerias para realização dos projetos e programas de promoção cultural e acesso democrático à informação;

IX – Emitir pareceres e prestar informações de sua área de competência.

Art.8º Ao Desenvolvimento de Coleções compete:

I – Atualizar periodicamente a Política de Desenvolvimento de Coleções;

II – Gerenciar as atividades de aquisição, seleção, conservação, descarte, desbastamento e tombamento patrimonial do acervo;

III – Guardar, preservar, manter, disponibilizar e divulgar o acervo;

IV – Manter a formação, controle e disseminação das coleções;

V – Analisar as doações após análise de pertinência de assunto e condições de uso.

VI – Elaborar campanhas para o zelo e bom uso do acervo;

VII – Emitir pareceres e prestar informações de sua área de competência.

Art.9º A Biblioteca permanecerá aberta ao público de segunda a sexta-feira, no período de 09:00 às 18:00 horas ininterruptos, no Complexo Cultural de Nova Iguaçu, Rua Getúlio Vargas, nº 51, Centro.

Art.10 O atendimento estará sujeito a variação segundo a normatização interna.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art.11 Qualquer cidadão poderá acessar a Biblioteca e consultar seu acervo, nos dias e horários de funcionamento.

Art.12 A Biblioteca é aberta ao público em geral, sendo o empréstimo domiciliar permitido apenas aos usuários cadastrados.

Art.13 Para os usuários solicitarem cadastro precisarão apresentar:

- I – Documento oficial com foto;
- II – Matrícula, se for funcionário da Prefeitura de Nova Iguaçu;
- III – Comprovante de residência, com a localidade em Nova Iguaçu;
- IV – Número de telefone residencial e/ou móvel;
- V – Endereço eletrônico;
- VII – Termo de responsabilidade, conforme anexo I

Art.14 São deveres dos usuários:

- I – Preservar o patrimônio e os bens materiais da Biblioteca Municipal Cial Brito ;
- II – Não retirar material da Biblioteca sem o efetivo registro de empréstimo;
- III – Não guardar material bibliográfico e multimeios retirados do local de guarda;
- IV – Respeitar os funcionários e demais usuários da Biblioteca;
- V – Assinar a frequência sempre que utilizar os serviços informacionais, para fins de estatística da Biblioteca;
- VI – Não fumar, beber e/ou comer em qualquer dependência da Biblioteca;
- VII – Não acessar conteúdos impróprios na rede de informação tecnológica da Biblioteca;
- VIII – Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido pelo regulamento de empréstimo;
- IX – Responsabilizar-se por danos, inutilização ou mau uso de patrimônios e bens da Biblioteca.

Parágrafo Único- O usuário que extraviar e danificar os referidos bens e patrimônios estará sujeito ao ônus da normatização interna.

Art. 15 A consulta ao acervo e uso do espaço físico é livre para todo usuário real e potencial.

Art.16 O usuário pode solicitar atendimento remoto para renovação de empréstimo e serviço de referência por meio dos canais formais de atendimento.

Art.17 Não será permitida a entrada de usuário portando alimentos.

§1 À consulta destinam-se somente:

- I – Coleção de referência
- II – Coleção Baixada Fluminense

III – Coleção Hemeroteca

IV – Outras obras a critério do(a) bibliotecário(a).

§2 As instituições externas poderão, tendo em vista o interesse da Biblioteca Cial Brito, solicitar empréstimo à Biblioteca, devendo para tanto fazer o pedido por escrito, assinado por funcionário da respectiva instituição, se responsabilizando pelo empréstimo.

Art.18 O acervo da Biblioteca é composto pelas seguintes coleções:

- I – Coleção de referência, formada de dicionários, enciclopédias, guias, índices e afins;
- II – Coleção hemeroteca, formada de publicações seriadas – revistas, jornais, anais e afins;
- III – Coleção Menino Maluquinho, formada de materiais destinados para o público infantil e infanto-juvenil;
- IV – Coleção Baixada Fluminense, formada por temática da região e/ou por autores da Baixada Fluminense.
- V – Coleção Diversidade Étnica, formada por temática que trata da História, Sociologia, Antropologia e Cultura da origem étnica de âmbito nacional e regional;
- VI – Coleção Inclusiva, formada de materiais de uso exclusivo para pessoas com deficiência;
- VII – Coleção audiovisual formada de material multimeios.

Art.19 Os quesitos para o desenvolvimento de coleções deverão ser detalhados na Política de Desenvolvimento de Coleções.

Art. 20 As doações serão incorporadas ao acervo após análise, segundo a Política de Desenvolvimento de Coleções. Os itens não pertinentes poderão ser repassados para outras unidades de informação.

Art. 21 A Política de Desenvolvimento de Coleções deverá ser elaborada sob a direção do(a) bibliotecário(a) e atualizada periodicamente.

Art. 22 A Política de Desenvolvimento de Coleções abordará a composição do acervo da Biblioteca e as regras de uso, armazenamento e preservação deste acervo.

Art. 23 A Política de Desenvolvimento de Coleções tratará das metodologias de aquisição, seleção, descarte, desbastamento e conservação.

Art. 24 Será realizado descarte ou desbastamento sempre que se fizer necessário, com a anuência do bibliotecário(a), que se fundamentará na Política de Desenvolvimento de Coleções construída e baseada nos critérios consolidados pela Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Parágrafo Único - O descarte ou desabastecimento de itens, obedecerá as normas contidas no Decreto Municipal nº 7.459/2006, sempre que os itens envolver bens públicos com registros patrimoniais.

Art. 25 A Biblioteca Municipal Cial Brito, oferece os serviços de referência, empréstimo domiciliar, acesso à informação, uso do espaço para estudo e para atividades culturais.

Art. 26 O serviço de referência consiste em atendimento às demandas de informação, orientação ao uso da Biblioteca e ensino à competência informacional. Através do serviço de referência, o usuário pode solicitar por



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

e-mail ou telefone levantamento bibliográficos que atendam suas lacunas informacionais.

Art. 27 O serviço de empréstimo é sobretudo, um acordo de confiança entre a Biblioteca Municipal Cial Brito e o usuário. Caracteriza-se como empréstimo domiciliar a cessão temporária dos bens da Biblioteca para o usuário real.

Art. 28 Entende-se que o acesso à internet é um direito humano para todos os usuários reais e potenciais. Assim, a equipe de Circulação deve providenciar o controle interno do uso para garantir que todos os usuários tenham acesso de forma igualitária.

§. 1 Não é permitido o acesso à internet e a utilização dos equipamentos da Biblioteca para visita de páginas cujo conteúdo seja impróprio.

§. 2 É de responsabilidade do usuário preservar a integridade física do mobiliário e dos equipamentos.

§. 3 É de responsabilidade do usuário agir de acordo com a liturgia do ambiente para a boa convivência com os demais usuários.

Art. 29 O usuário que desejar usar o espaço físico da Biblioteca para atividades culturais deve entrar em contato com o Setor de Referência e estar disponível à normatização do serviço.

Art. 30 As dúvidas suscitadas na aplicação deste regulamento e os casos omissos serão objetos de deliberação pelo bibliotecário(a), por seu superior hierárquico ou pelo Secretário(a) Municipal de Cultura.

Art. 31 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2022.

Marcus Antônio Monteiro Nogueira  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/716506-1

**Id. 04269/2022**

**CODENI**

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**LICITAÇÃO Nº:** 10/2022

**PROCESSO:** 315/CODENI/2022

**REQUISITANTE:** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET POR LINK DEDICADO, UTILIZANDO-SE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa SPEEDWEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME -CNPJ:10.474.053/0001-06 sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, face a inexecutabilidade da empresa NC BRASIL TELECOM E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.171.965/0001-17 cujo prazo se encerrará às 17:00 do dia 29/06/2022. Maiores esclarecimentos SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ ou pelo telefone (21)2764-9631, email: [codeni.licitacao@gmail.com](mailto:codeni.licitacao@gmail.com) ou no site [www.codeni.com.br](http://www.codeni.com.br)

GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA

PREGOEIRA - CPL/CODENI

**Id. 04270/2022**